



ERRATA Nº 003

EDITAL 002/2026 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA – BIÊNIO 2026/2028

OBJETO: A Comissão Eleitoral indicada pela Resolução S.R.I Nº 01 de 14 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades e Grupos ou Movimentos, cadastrados na Secretaria de Relações Institucionais para participarem da Assembleia Eleitoral dos membros da sociedade civil que integrarão o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica – Biênio 2026/2028**, nos termos da Lei Municipal n.º 6.383, de 28 de novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Mauá em 26 Janeiro de 2026.

A Secretaria de Relações Institucionais, vem publicamente, retificar os seguintes itens no edital nº 002/2026;

- Referente a seguinte alteração no art. 4º (Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil) **PRORROGA:**

ONDE SE LÊ:

“4º - (...)”

§ 2º A entrega dos pedidos de habilitação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 (exceto feriados), na Secretaria de Relações Institucionais, sito à Av. João Ramalho, 205 – 2º andar, Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/BEfSPnt3PoLvGpBN8>, no período de 09 à 11 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”

LEIA-SE:

“4º - (...)”

“§ 2º A entrega dos pedidos de habilitação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 (exceto feriados), na Secretaria de Relações Institucionais, sito à Av. João Ramalho, 205 – 2º andar, Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/BEfSPnt3PoLvGpBN8>, no período de 09 à 12 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”



- Referente a seguinte alteração no art. 8º (Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil):

ONDE SE LÊ:

“Art.8º – No dia 12 de março de 2026 a Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município a relação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos habilitados e inabilitados para o pleito.”

LEIA-SE:

“Art.8º – No dia 13 de março de 2026 a Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município a relação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos habilitados e inabilitados para o pleito.”

- Referente a seguinte alteração no Art. 9º (Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil):

ONDE SE LÊ:

“Art.9º – Entre os dias entre 13 a 17 de março de 2026, as Entidades e Grupos/Movimentos inabilitados, poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral presencial conforme modelo - ANEXO IV deste Edital, ou eletrônica pelo preenchimento do formulário, link: <https://forms.gle/pfijB9tGFXxaL1Tv6>.”

LEIA-SE:

“Art.9º – Entre os dias entre 14 a 16 de março de 2026, as Entidades e Grupos/Movimentos inabilitados, poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral presencial conforme modelo - ANEXO IV deste Edital, ou eletrônica pelo preenchimento do formulário, link: <https://forms.gle/pfijB9tGFXxaL1Tv6>.”

- Referente a seguinte alteração no Art. 10º (Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil):

ONDE SE LÊ:

“Art.10 – No dia 18 de março de 2026 a Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município, o resultado dos recursos e a lista final das Entidades e dos Grupos/Movimentos habilitados.”

LEIA-SE:

“Art.10 – No dia 17 de março de 2026 a Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município, o resultado dos recursos e a lista final das Entidades e dos Grupos/Movimentos habilitados.”



- Referente a seguinte alteração no art. 11º Parágrafo único (Do Registro das Candidaturas e das Organizações da Sociedade Civil) **PRORROGA:**

ONDE SE LÊ:

“Art. 11º. (...)

Parágrafo único:- A entrega dos registros das candidaturas das Entidades, Grupos ou Movimentos, com toda documentação dos/as candidatos/as, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 na Secretaria de Relações Institucionais – SRI, sito à Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do link: <https://forms.gle/px2T2oPdaWc6HTnF8> no período entre os dias 19 a 23 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”

LEIA-SE:

“Art. 11º. (...)

Parágrafo único:- “Parágrafo único:- A entrega dos registros das candidaturas das Entidades, Grupos ou Movimentos, com toda documentação dos/as candidatos/as, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 na Secretaria de Relações Institucionais – SRI, sito à Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do link: <https://forms.gle/px2T2oPdaWc6HTnF8> no período entre os dias 18 a 23 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”

- Referente a seguinte alteração no art. 25º (Do Calendário Eleitoral):

Atividade	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE: (NOVA DATA)
Período de Divulgação do processo eleitoral.		
Período final de cadastro das Entidades, Grupos e/ou Movimentos na Secretaria de Relações para participação na eleição do COMPIRE Gestão 2026-2028. (Conforme Art. 3º deste Edital).	09 a 11/03	09 a 12/03/2026
Período de entrega dos documentos para habilitação da Entidade Grupos e/ou Movimento. (Conforme Art. 4º deste Edital).		



Atividade	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE: (NOVA DATA)
Publicação da Análise dos pedidos de Habilitação lista dos habilitados e inabilitados no site da Prefeitura - Diário Oficial: https://dom.maua.sp.gov.br/ (Conforme Art. 8º deste Edital).	12/03	13/03/2026
Interposição Recursos dos inabilitados, através do link: https://forms.gle/pfijB9tGFXxaL1Tv6 (Conforme Art. 9º deste Edital).	13 a 17/03	14 a 16/03/2026
Publicação Análise dos recursos pela comissão eleitoral e publicação lista final Organizações habilitadas no site da Prefeitura de Mauá – Diário Oficial https://dom.maua.sp.gov.br/ (Conforme Art. 10º deste Edital).	18/03	17/03/2026
Envio dos registros de candidaturas pelas organizações habilitadas. (Conforme Arts. 12º e 13º deste Edital).	19 a 23/03	18 a 23/03/2026

As demais cláusulas e datas do Edital, incluindo a data da **Assembleia Eleitoral em 31 de março de 2026**, permanecem inalteradas.

Mauá, 11 de março de 2026.

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMISSÃO ELEITORAL

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS.

JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA.

JONATHAN TEIXEIRA COSTA - JOHNNY TEI.

VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN.